



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 117 • São Paulo, terça-feira, 21 de novembro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 68.096, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhoria do trecho entre os km 74,00 e 101,18 da Rodovia Bunjiro Nakao, SP-250, nos Municípios de Ibiúna e Piedade, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **Decreta:**

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhoria do trecho entre os km 74,00 e 101,18 da Rodovia Bunjiro Nakao, SP-250, nos Municípios e Comarcas de Ibiúna e Piedade, devidamente caracterizadas nas plantas DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A até DE-SP0000250-074.101-000-D03/528_A, constantes dos autos do Processo SEI 139.00005660/2023-80, as quais totalizam 154.832,35m² (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área "A" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área A está localizada entre as estacas 1+17,21m e 9+12,17m, equivalentes aos km 74+37,46m e 74+204,76m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1A", de coordenadas N=7.379.801,91 e E=271.616,71, e pelos segmentos "1A-17", com azimute de 221°16'50" e distância de 19,44m; "17-18", com azimute de 220°42'19" e distância de 44,64m; "18-19", com raio de 48,54m e desenvolvimento de 36,08m; "19-20", com raio de 55,03m e desenvolvimento de 18,62m; "20-21", com raio de 113,23m e desenvolvimento de 21,30m; "21-22", com azimute de 286°40'23" e distância de 11,59m; "22-23", com raio de 58,47m e desenvolvimento de 31,84m; "23-2A", com azimute de 93°31'52" e distância de 60,89m; e "2A-1A", com azimute de 64°17'44" e distância de 91,28m, perfazendo a área de 3.136,27m² (três mil cento e trinta e seis metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados);

II - área "A1" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área A1 está localizada entre as estacas 9+12,17m e 16+10,59m, equivalentes aos km 74+204,77m e 74+343,73m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 5", de coordenadas N=7.379.742,41 e E=271.494,41, e pelos segmentos "5-1A", com azimute de 286°41'16" e distância de 98,85m; "1A-2A", com azimute de 283°47'01" e distância de 30,48m; "2A-0", com azimute de 277°47'40" e distância de 10,60m; "0-3A", com azimute de 336°19'31" e distância de 16,99m; "3A-4A", com azimute de 107°54'50" e distância de 14,03m; "4A-5A", com azimute de 152°07'01" e distância de 5,51m; "5A-6A", com azimute de 101°06'15" e distância de 35,64m; "6A-7A", com azimute de 90°07'10" e distância de 22,92m; "7A-8A", com azimute de 105°18'53" e distância de 48,82m; e "8A-5", com raio de 58,47m e desenvolvimento de 31,84m, perfazendo a área de 1.758,93m² (um mil setecentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados);

III - área "B" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área B está localizada entre as estacas 2+12,40m e 3+7,79m, equivalentes aos km 74+52,66m e 74+68,05m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1530", com 23°40'36,221"S de latitude, 47°14'21,622"W de longitude e 851,13m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1530-AGU-P-1531", com azimute de 119°32'33" e distância de 2,89m; "AGU-P-1531-AGU-P-1532", com azimute de 138°07'29" e distância de 12,76m; "AGU-P-1532-AGU-P-1533", com azimute de 208°28'36" e distância de 9,95m; "AGU-P-1533-AGU-P-1534", com azimute de 284°07'40" e distância de 8,51m; "AGU-P-1534-AGU-P-1535", com azimute de 299°11'44" e distância de 10,32m; e "AGU-P-1535-AGU-P-1530, com azimute de 41°07'39" e distância de 16,68m, perfazendo a área de 238,98m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados);

IV - área "C" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área C está localizada entre as estacas 9+13,01m e 9+18,91m, equivalentes aos km 74+205,64m e 74+211,73m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1625", com 23°40'38,025"S de latitude, 47°14'26,651"W de longitude e 844,76m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1625-AGU-P-1626", com azimute de 183°07'11" e distância de 20,00m; "AGU-P-1626-AGU-P-1627", com azimute de 275°36'35" e distância de 4,73m; "AGU-P-1627-AGU-P-1628", com azimute de 347°40'50" e distância de 15,01m; "AGU-P-1628-AGU-P-1629", com azimute de 22°51'36" e distância de 7,28m; e "AGU-P-1629-AGU-P-1625, com azimute de 106°50'26" e distância de 6,44m, perfazendo a área de 144,28m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);

V - área "C1" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área C1 está localizada entre as estacas 9+6,46m e 9+13,01m, equivalentes aos km 74+198,65m e 74+205,64m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1536", com 23°40'38,097"S de latitude, 47°14'26,389"W de longitude

e 844,50m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1536- AGU-P-1537", com azimute de 171°25'56" e distância de 4,41m; "AGU-P-1537-AGU-P-1538", com azimute de 195°31'44" e distância de 14,56m; "AGU-P-1538-AGU-P-1626", com azimute de 275°36'35" e distância de 5,34m; "AGU-P-1626-AGUP1625", com azimute de 3°07'11" e distância de 20,00m; e "AGUP1625-AGU-P-1536", com azimute de 105°42'07" e distância de 7,76m, perfazendo a área de 138,60m² (cento e trinta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados);

VI - área "D" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área D está localizada entre as estacas 24+4,16m e 26+1,11m, equivalentes aos km 74+499,35m e km 74+536,33m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 15", de coordenadas N=7.379.691,80 e E=271.234,16, e pelos segmentos "15-9", com azimute de 134°11'30" e distância de 8,28m; "9-10", com azimute de 227°59'36" e distância de 37,13m; "10-14", com azimute de 314°58'00" e distância de 6,18m; "14-15", com azimute de 44°44'28" e distância de 36,97m, perfazendo a área de 267,62m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

VII - área "D1" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área D1 está localizada entre as estacas 22+17,25m e 23+12,55m, equivalentes aos km 74+472,43m e 74+487,74m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 17", de coordenadas N=7.379.710,92 e E=271.253,10, e pelos segmentos "17-7", com azimute de 138°58'33" e distância de 7,98m; "7-8", com azimute de 223°32'55" e distância de 14,60m; "8-16", com azimute de 313°53'58" e distância de 8,27m; e "16-17", com azimute de 44°44'28" e distância de 15,31m, perfazendo a área de 121,31m² (cento e vinte e um metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados);

VIII - área "D2" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área D2 está localizada entre as estacas 15+13,14m e 17+12,58m, equivalentes aos km 74+326,24m e 74+365,80m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.379.746,80 e E=271.371,67, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 258°39'16" e distância de 6,88m; "2-3", com azimute de 269°54'09" e distância de 29,78m; "3-24", com azimute de 13°45'39" e distância de 5,88m; "24-25", com azimute de 94°56'32" e distância de 26,85m; e "25-1", com azimute de 103°23'58" e distância de 8,61m, perfazendo a área de 140,33m² (cento e quarenta metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);

IX - área "D3" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área D3 está localizada entre as estacas 17+12,58m e 22+17,25m, equivalentes aos km 74+365,80m e 74+472,43m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 24", de coordenadas N=7.379.751,11 e E=271.336,54, e pelos segmentos "24-3", com azimute de 193°45'39" e distância de 5,88m; "3-4", com azimute de 280°35'05" e distância de 7,50m; "4-5", com azimute de 258°07'49" e distância de 18,19m; "5-6", com azimute de 250°49'16" e distância de 23,33m; "6-7", com azimute de 224°09'41" e distância de 42,48m; "7-17", com azimute de 318°58'33" e distância de 7,98m; "17-18", com azimute de 47°06'37" e distância de 11,08m; "18-19", com azimute de 49°38'48" e distância de 19,63m; "19-20", com azimute de 55°22'09" e distância de 16,24m; "20-21", com azimute de 65°55'28" e distância de 17,05m; "21-22", com azimute de 77°27'49" e distância de 15,59m; "22-23", com azimute de 87°32'53" e distância de 12,29m; e "23-24", com azimute de 92°13'34" e distância de 3,94m, perfazendo a área de 518,17m² (quinhentos e dezoito metros quadrados e dezesseite decímetros quadrados);

X - área "D4" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área D4 está localizada entre as estacas 26+1,11m e 26+10,36m, equivalentes aos km 74+536,33m e 74+545,60m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 14", de coordenadas N=7.379.665,54 e E=271.208,13, e pelos segmentos "14-10", com azimute de 134°58'00" e distância de 6,18m; "10-11", com azimute de 226°56'15" e distância de 9,23m; "11-13", com azimute de 314°44'35" e distância de 5,82m; e "13-14", com azimute de 44°44'28" e distância de 9,25m, perfazendo a área de 55,42m² (cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados);

XI - área "D5" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área D5 está localizada entre as estacas 26+10,36m e 26+19,33m, equivalentes aos km 74+545,60m e 74+554,62m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 13", de coordenadas N=7.379.658,97 e E=271.201,62, e pelos segmentos "13-11", com azimute de 134°44'35" e distância de 5,82m; "11-12", com azimute de 254°45'56" e distância de 10,38m; e "12-13", com azimute de 40°45'23" e distância de 9,01m, perfazendo a área de 26,18m² (vinte e seis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados);

XII - área "D6" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área D6 está localizada entre as estacas 23+12,55m e 24+4,16m, equivalentes aos km 74+487,74m e 74+499,35m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 16", de coordenadas N=7.379.700,05 e E=271.242,33, e pelos segmentos "16-8", com azimute de 133°53'58" e distância de 8,27m; "8-9", com azimute de 224°39'31" e distância de 11,65m; "9-15", com azimute de 314°11'30" e distância de 8,28m; e "15-16", com azimute de 44°44'28" e distância de 11,61m, perfazendo a área de 96,24m² (noventa e seis metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados);

XIII - área "E" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área E está localizada entre as estacas

26+15,49m e 32+16,25m, equivalentes aos km 74+550,73m e 74+671,42m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.379.676,75 e E=271.177,34, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 220°53'09" e distância de 122,29m; "2-3", com azimute de 304°35'45" e distância de 16,20m; "3-4", com azimute de 23°08'24" e distância de 9,24m; "4-5", com azimute de 46°59'54" e distância de 84,53m; "5-6", com azimute de 56°31'13" e distância de 13,57m; "6-7", com azimute de 14°17'50" e distância de 5,29m; "7-8", com azimute de 62°55'51" e distância de 7,99m; e "8-1", com azimute de 84°01'05" e distância de 8,23m, perfazendo a área de 1.562,63m² (um mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);

XIV - Área "F1" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/501_A, a área F1 está localizada entre as estacas 30+0,73m e 32+1,93m, equivalentes aos km 74+615,92m e 74+657,09m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 26", de coordenadas N=7.379.606,79 e E=271.156,88, e pelos segmentos "26-AGU-P-1399", com azimute de 208°15'41" e distância de 47,77m; "AGU-P-1399-AGU-P-1398", com azimute de 338°52'09" e distância de 11,55m; e "AGU-P-1398-26", com azimute de 40°32'56" e distância de 41,20m, perfazendo a área de 209,44m² (duzentos e nove metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados);

XV - área "E1" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/502_A, a área E1 está localizada entre as estacas 32+16,25m e 43+0,23m, equivalentes aos km 74+671,42m e 74+875,51m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 2", de coordenadas N=7.379.584,29 e E=271.097,29, e pelos segmentos "2-9", com azimute de 220°53'09" e distância de 151,27m; "9-10", com azimute de 225°45'34" e distância de 35,77m; "10-11", com azimute de 228°59'31" e distância de 15,28m; "11-12", com azimute de 308°24'33" e distância de 6,43m; "12-13", com azimute de 32°08'15" e distância de 55,02m; "13-14", com azimute de 38°42'39" e distância de 97,06m; "14-15", com azimute de 44°46'30" e distância de 17,59m; "15-3", com azimute de 52°16'15" e distância de 32,26m; e "3-2", com azimute de 124°35'45" e distância de 16,20m, perfazendo a área de 3.886,24m² (três mil oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados);

XVI - área "F" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/502_A, a área F está localizada entre as estacas 32+1,93m e 46+1,13m, equivalentes aos km 74+657,09m e 74+936,37m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1398", com 23°40'42,307"S de latitude, 47°14'39,345"W de longitude e 856,41m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1398-AGU-P-1399", com azimute de 158°52'09" e distância de 11,55m; "AGU-P-1399-AGU-P-1400", com azimute de 215°44'34" e distância de 69,45m; "AGU-P-1400-AGU-P-1401", com azimute de 225°25'10" e distância de 50,06m; "AGU-P-1401-AGU-P-1402", com azimute de 181°17'19" e distância de 3,99m; "AGU-P-1402-AGU-P-1403", com azimute de 232°03'17" e distância de 38,70m; "AGU-P-1403-AGU-P-1404", com azimute de 231°44'22" e distância de 117,44m; "AGU-P-1404-AGU-P-1405", com azimute de 49°00'32" e distância de 76,27m; "AGU-P-1405-AGU-P-1406", com azimute de 46°57'09" e distância de 20,72m; "AGU-P-1406-AGU-P-1407", com azimute de 43°47'41" e distância de 27,70m; "AGU-P-1407-AGU-P-1408", com azimute de 42°13'01" e distância de 13,64m; "AGU-P-1408-AGU-P-1409", com azimute de 40°41'52" e distância de 80,24m; e "AGU-P-1409-AGU-P-1398, com azimute de 41°02'27" e distância de 63,24m, perfazendo a área de 2.517,56m² (dois mil quinhentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados);

XVII - área "H" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/502_A, a área H está localizada entre as estacas 53+7,68m e 53+13,18m, equivalentes aos km 75+82,93m e 75+88,43m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 16", de coordenadas N=7.379.300,19 e E=270.804,38, e pelos segmentos "16-17", com azimute de 229°32'06" e distância de 5,50m; "17-18", com azimute de 319°32'55" e distância de 6,46m; "18-19", com azimute de 51°27'37" e distância de 5,50m; e "19-16", com azimute de 139°32'55" e distância de 6,28m, perfazendo a área de 35,01m² (trinta e cinco metros quadrados e um decímetro quadrado);

XVIII - área "I" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/502_A, a área I está localizada entre as estacas 56+8,37m e 57+14,08m, equivalentes aos km 75+143,63 e 75+169,38m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 20", de coordenadas N=7.379.261,51 e E=270.757,60, e pelos segmentos "20-21", com azimute de 231°55'03" e distância de 25,74m; "21-22", com azimute de 325°32'34" e distância de 7,28m; "22-23", com azimute de 12°12'30" e distância de 7,22m; "23-24", com azimute de 38°48'13" e distância de 22,63m; "24-25", com azimute de 100°13'47" e distância de 5,12m; e "25-20", com azimute de 165°20'26" e distância de 14,38m, perfazendo a área de 386,95m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados);

XIX - área "J" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/502_A, a área J está localizada entre as estacas 57+19,36m e 58+11,41m, equivalentes aos km 75+186,72m e 75+212,06m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1414(0)", de coordenadas N=7.379.219,51 e E=270.752,72, e pelos segmentos "AGU-P-1414(0)-AGU-P-1413", com azimute de 168°55'04" e distância de 5,82m; "AGU-P-1413-AGU-P-1412", com azimute de 157°33'13" e distância de 3,94m; "AGU-P-1412-3A", com azimute de 254°57'30" e distância de

10,97m; "3A-4A", com azimute de 344°57'30" e distância de 4,48m; e "4A-AGU-P-1414(0)", com azimute de 49°13'43" e distância de 12,06m, perfazendo a área de 75,33m² (setenta e cinco metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);

XX - área "K" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/502_A, a área K está localizada entre as estacas 57+9,41m e 57+19,36m, equivalentes aos km 75+164,71m e 75+186,72m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1410", com 23°40'53,484"S de latitude, 47°14'52,578"W de longitude e 852,39m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1410-AGU-P-1411", com azimute de 164°57'30" e distância de 13,65m; "AGU-P-1411-AGU-P-1412", com azimute de 254°57'30" e distância de 9,04m; "AGU-P-1412-AGU-P-1413", com azimute de 337°33'13" e distância de 3,94m; "AGU-P-1413-AGU-P-1414", com azimute de 348°55'04" e distância de 5,82m; e "AGU-P-1414-AGU-P-1410", com azimute de 51°38'52" e distância de 9,95m, perfazendo a área de 108,53m² (cento e oito metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados);

XXI - área "M" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/503_A, a área M está localizada entre as estacas 74+18,02m e 75+3,91m, equivalentes aos km 75+514,01m e 75+519,93m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1796", com 23°41'00,084"S de latitude, 47°15'02,352"W de longitude e 862,91m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1796-AGU-P-1797", com azimute de 250°53'46" e distância de 5,50m; "AGU-P-1797-AGU-P-1798", com azimute de 342°18'18" e distância de 3,27m; "AGU-P-1798-AGU-P-1799", com azimute de 72°18'18" e distância de 5,50m; e "AGU-P-1799-AGU-P-1796", com azimute de 162°18'18" e distância de 3,13m, perfazendo a área de 17,60m² (dezessete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados);

XXII - área "N" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/503_A, a área N está localizada entre as estacas 78+18,32m e 79+3,81m, equivalentes aos km 75+594,43m e 75+599,93m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1800", com 23°41'00,884"S de latitude, 47°15'04,996"W de longitude e 862,72m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1800-AGU-P-1801", com azimute de 250°54'06" e distância de 5,50m; "AGU-P-1801-AGU-P-1802", com azimute de 342°21'46" e distância de 5,68m; "AGU-P-1802-AGU-P-1803", com azimute de 72°18'18" e distância de 5,50m; e "AGU-P-1803-AGU-P-1800", com azimute de 162°23'11" e distância de 5,54m, perfazendo a área de 30,86m² (trinta metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

XXIII - área "O" - conforme a planta DE-SP0000250-074.101-000-D03/503_A, a área O está localizada entre as estacas 80+4,97m e 88+3,92m, equivalentes aos km 75+621,09m e 75+780,90m, do lado direito do eixo de projeto da SP-250, no sentido de Ibiúna a Piedade, no Município e Comarca de Ibiúna, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice AGU-P-1804", com 23°41'01,154"S de latitude, 47°15'05,890"W de longitude e 862,95m de altitude, e pelos segmentos "AGU-P-1804-AGU-P-1805", com azimute de 250°54'06" e distância de 29,13m; "AGU-P-1805-AGU-P-1806", com azimute de 254°17'45" e distância de 31,60m; "AGU-P-1806-AGU-P-1807", com azimute de 262°14'26" e distância de 69,11m; "AGU-P-1807-AGU-P-1808", com azimute de 263°27'55" e distância de 27,30m; "AGU-P-1808-AGU-P-1809", com azimute de 38°04'14" e distância de 13,73m; "AGU-P-1809-AGU-P-1810", com azimute de 80°23'5